



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 LEI N° 1.073/2012 E LEI N° 1.410/2017
 DECRETO N° 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 11/04/2019



João Jaques da Silva
 Secretário Municipal de Educação
 Alta Floresta D'Oeste - RO
 Portaria n° 027/2018/CAB

INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação	
MANTENEDORA	Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	Jurisdição: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO	Análise de Calendário Escolar 2019: Escolas da Zona Urbana: Creche Municipal Cantinho da Alegria; EMEI Monteiro Lobato; EMEIEF 17 de Junho; EMEIEF Floresta Encantada e EMEF Mariomá Pereira da Silva. Escolas da Zona Rural: EMEIEF Boa Esperança; EMEIEF Izidoro Stedile; EMEIEF José Basílio da Gama; EMEIEF Maria de Souza Pego; EMEIEF Padre Feijó; EMEIEF Pedro Aleixo e EMEIEF Poty; EMMEF 7 de Setembro; EMMEF Herbert José de Sousa; EMMEF Malba Tahan; EMMEF Martim Afonso de Souza e EMMEF São Jorge. EMEIEF Ana Nery, Rolim de Moura do Guaporé.	
RELATORAS	Marly Aparecida da Costa Azevedo e Nadir Sabino Brito	
PROCESSO N° 001/CME/AFO/RO/2019		
PARECER N° 001/CME/AFO/RO/2019		Aprovado em: 01/04/2019.

I - Relatório:

Através do Ofício n° 01/2019 de 30 de Janeiro de 2019, protocolado neste CME em 30/01/2019, a Secretaria Municipal Educação encaminha a este Conselho o Calendário Escolar para o ano letivo de 2019 das Escolas da zona urbana e rural para análise e parecer deste Conselho, o que deu origem ao Processo N° 001/2019/CME/AFO/RO. Compõe o Processo, o Calendário das seguintes escolas: **Escolas da Zona Urbana:** Creche Municipal Cantinho da Alegria; EMEI Monteiro Lobato; EMEIEF 17 de Junho; EMEIEF Floresta Encantada e EMEF Mariomá Pereira da Silva; **Escolas da Zona Rural:** EMEIEF Boa Esperança; EMEIEF Izidoro Stedile; EMEIEF José Basílio da Gama; EMEIEF Maria de Souza Pego; EMEIEF Padre Feijó; EMEIEF Pedro Aleixo e EMEIEF Poty; EMMEF 7 de Setembro; EMMEF Herbert José de Sousa; EMMEF Malba Tahan; EMMEF Martim Afonso de Souza e EMMEF São Jorge. EMEIEF Ana Nery, Distrito de Rolim de Moura do Guaporé.

Através do Ofício n° 02/2019 de 26 de Fevereiro de 2019, protocolado neste CME em 27/02/2019, a Secretaria Municipal de Educação informa a este Conselho que o Calendário Escolar/2019 enviado pelo Ofício n° 01/2019 é substituído devido o início do ano letivo que passa para o dia 11/02/2019 por consequência das causas relacionadas ao transporte escolar. Portanto, altera também as demais datas contidas no Calendário anterior. Pelo mesmo ofício, comunica que o Calendário da EMEIEF Ana Nery permanecerá o mesmo.

II - Análise:

Considerando o disposto na Lei n° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Art. 24, onde diz que a Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

Caracata
marly

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.073/2012 E LEI Nº 1.410/2017
DECRETO Nº 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 14/04/2019.



I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

[...]

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – [...]

II – carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuída por um mínimo de duzentos dias de trabalho educacional;

[...]

No que preceitua a lei supracitada, o estabelecimento de carga horária e jornada de trabalho educacional mínimo conjugado, fixa direitos e obrigações, tanto para os estudantes, quanto para os profissionais da educação em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, e ainda, dos titulares de responsabilidade gestora, normativa e supervisora dos respectivos sistemas de ensino. Com base nos referidos preceitos legais decorrem a seguinte análise do Calendário Escolar/2019 das escolas da Rede Municipal de Ensino de Alta Floresta D'Oeste.

1 - Creche Municipal Cantinho da Alegria, EMEIEF 17 de Junho, EMEIEF Floresta Encantada, EMEF Mariomá Pereira da Silva e EMEI Monteiro Lobato.

- Férias regulamentares: 02/01/19 a 31/01/19;
- Início do ano escolar: 01/02/19;
- Início do ano letivo: 11/02/19;
- Planejamento: 04/02/19 a 08/02/19;
- Processo Analítico de Aprendizagem: 03/03/19 a 15/03/19;
- Recesso Escolar: 15/07/19 a 29/07/19;
- Término do ano letivo: 13/12/19;
- Exame Final: 16/12/19 a 18/12/19;
- Término das atividades escolares: 20/12/19 a 24/12/19;
- Reuniões de Conselho de Classe: 27/04/19; 13/07/19; 28/09/19 e 14/12/19;
- Reuniões de Conselho de Professores: 13/07/19 e 19/12/19;
- Reuniões de Pais ou Responsáveis: 22/02/19; 26/04/19, 02/08/19; 07/10/19 e 09/12/19.

Início e término dos bimestres:

- 1º Bimestre: 11/02/19 a 23/04/19 - 50 dias letivos;
- 2º Bimestre: 24/04/19 a 12/07/19 - 54 dias letivos;
- 3º Bimestre: 30/07/19 a 03/10/19 - 48 dias letivos;
- 4º Bimestre: 04/10/19 a 13/12/19 - 48 dias letivos;
- Total de dias letivos: 200.

Jose Jaques da Silva
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta D'Oeste - RO
Portaria n.º 033/2018/GAB

Jose Costa

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large circular signature and several vertical ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.073/2012 E LEI Nº 1.410/2017
DECRETO Nº 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 16/04/2019.



Sendo distribuídos em dias semanais:

- Segunda-feira: 39;
- Terça-feira: 39;
- Quarta-feira: 41;
- Quinta-feira: 41;
- Sexta-feira: 40.

Constam no calendário escolar os seguintes feriados:

- Feriados Nacionais: 11 feriados;
- Feriados Estaduais: 02 feriados;
- Feriados Municipais: 02 feriados.

O calendário em análise apresenta 39 dias letivos nas segundas e terças-feiras, porém não consta a compensação desses dias para totalização das 40 segundas e 40 terças-feiras, para perfazer carga horária de componente curricular. No referido calendário a legenda faz referência as seguintes festas: Festa do Divino Espírito Santo e Festa de São Francisco. As datas comemorativas de 15 e 28 de outubro estão em destaque como feriado no calendário escolar. A EMEF Mariomá Pereira da Silva, a qual está em análise para fins de análise e parecer do Calendário Escolar, não se encontra regulamentada neste Conselho sua Autorização de Funcionamento.

2 – EMEIEF Boa Esperança; EMEIEF Izidoro Stedile; EMEIEF José Basílio da Gama; EMEIEF Maria de Souza Pego; EMEIEF Padre Feijó; EMEIEF Pedro Aleixo e EMEIEF Poty; EMMEF 7 de Setembro; EMMEF Herbert José de Sousa; EMMEF Malba Tahan; EMMEF Martim Afonso de Souza e EMMEF São Jorge.

- Férias regulamentares: 02/01/19 a 31/01/19;
- Início do ano escolar: 01/02/19;
- Início do ano letivo: 11/02/19;
- Planejamento: 04/02/19 a 08/02/19;
- Processo Analítico de Aprendizagem: 03/03/19 a 15/03/19;
- Recesso Escolar: 15/07/19 a 29/07/19;
- Término do ano letivo: 13/12/19;
- Exame Final: 16/12/19 a 18/12/19;
- Término das atividades escolares: de 20/12/19 a 24/12/19;
- Reuniões de Conselho de Classe: 27/04/19, 13/07/19, 28/09/19 e 14/12/19;
- Reuniões de Conselho de Professores: 13/07/19 e 19/12/19;
- Reuniões de Pais ou Responsáveis: 22/02/19; 26/04/19; 02/08/19; 07/10/19 e 09/12/19.

Início e término dos bimestres:

- 1º Bimestre: 11/02/19 a 23/04/19 - 50 dias letivos;

Jose Jaques da Silva
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta do Oeste - RO
Portaria nº 833/2018/GAB

Carla Costa
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.073/2012 E LEI Nº 1.410/2017
DECRETO Nº 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 11/04/2019



- 2º Bimestre: 24/04/19 a 12/07/19 - 54 dias letivos;
- 3º Bimestre: 30/07/19 a 03/10/19 - 48 dias letivos;
- 4º Bimestre: 04/10/19 a 13/12/19 - 48 dias letivos;
- Total de dias letivos: 200.

Sendo distribuídos em dias semanais:

- Segunda-feira: 39;
- Terça-feira: 39;
- Quarta-feira: 41;
- Quinta-feira: 41;
- Sexta-feira: 40.

Constam no calendário escolar os seguintes feriados:

- Feriados Nacionais: 11 feriados;
- Feriados Estaduais: 02 feriados;
- Feriados Municipais: 02 feriados.

O calendário em análise apresenta 39 dias letivos nas segundas e terças-feiras, porém não consta a compensação desses dias para totalização das 40 segundas e 40 terças-feiras, para perfazer carga horária de componente curricular. No referido calendário a legenda faz referência as seguintes festas: Festa do Divino Espírito Santo e Festa de São Francisco. As datas comemorativas 15 e 28 de outubro estão em destaque como feriado no calendário escolar.

3 - EMEIEF Ana Nery - Distrito de Rolim de Moura do Guaporé:

- Férias regulamentares: 02/01/19 a 31/01/19;
- Início do ano escolar: 01/02/19;
- Início do ano letivo: 11/02/19;
- Planejamento: 04/02/19 a 08/02/19;
- Processo Analítico de Aprendizagem: 03/03/19 a 15/03/19;
- Recesso Escolar: 15/07/19 a 29/07/19;
- Término do ano letivo: 16/12/2019;
- Exame Final: 17/12/19 a 19/12/19;
- Término das atividades escolares: 20/12/19 a 24/12/19.
- Reuniões de Conselho de Classe: 22/02/19; 26/04/19; 02/10/19 e 09/12/19.
- Reuniões de Conselho de professores: 13/07/19 e 21/12/19.
- Reuniões de Pais ou Responsáveis: 22/02/19; 26/04/19; 02/10/19 e 09/12/19.

Início e término dos bimestres:

- 1º Bimestre: 11/02/19 a 23/04/19 - 50 dias letivos;
- 2º Bimestre: 24/04/19 a 12/07/19 - 52 dias letivos;
- 3º Bimestre: 30/07/19 a 03/10/19 - 48 dias letivos;

Jose Juques da Silva
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta D'Oeste - RO
Portaria n.º 833/2018/GAB

Guilherme Costa
MAG

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Luiz Antonio

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.073/2012 E LEI Nº 1.410/2017
DECRETO Nº 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 11/09/2019



- 4º Bimestre: 07/10/19 a 16/12/19 - 51 dias letivos.
- Total de dias letivos: 201.

Sendo distribuídos em dias semanais:

- Segunda-feira: 41;
- Terça-feira: 40;
- Quarta-feira: 40;
- Quinta-feira: 40;
- Sexta-feira: 40.

Constam no calendário escolar os seguintes feriados:

- Feriados Nacionais: 11 feriados;
- Feriados Estaduais: 02 feriados;
- Feriados Municipais: 02 feriados.

O calendário da EMEIEF Ana Nery não apresenta legenda no final do quarto bimestre.

Jose Jaques da Silva
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta D'Oeste - RO
Portaria nº 833/2018/GAB

III - Voto das Relatoras:

Pelo que consta nos autos do processo, em observação a *Lei nº 9.394/96*, os Calendários das escolas da rede municipal ora apresentados, correspondem aos mínimos estabelecidos em lei, constituído de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, distribuídos em 800 horas mínimas, para a Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Portanto, voto pela execução dos referidos calendários e orienta-se a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento das atividades escolares e a incumbência de impetrar as orientações deste Conselho, o que não compromete o mérito: rever o total de dias semanais; as datas comemorativas (Festa do Divino Espírito Santo e Festa de São Francisco) nos calendários das Escolas da Zona Urbana e Rural, por considerar que tais datas referem-se à Escola Ana Nery; reunião de pais no período de recesso escolar; constar na legenda o término do 4º bimestre no Calendário da Escola Ana Ney e enviar documentação referente à EMEF Mariomá Pereira da Silva para fins de Autorização de Funcionamento.

Qualquer alteração que se fizer necessário no Calendário Escolar/2019, dado aprovação e homologação deste Parecer, deverá atender os preceitos legais e, encaminhado para conhecimento deste Conselho.

IV - Conselho Pleno

O Conselho Pleno acolhe por unanimidade a decisão da relatora.

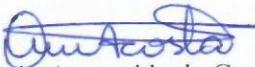
Ana Maria de Jesus de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Sim, de acordo
[Assinaturas]



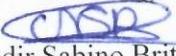
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.073/2012 E LEI Nº 1.410/2017
DECRETO Nº 9.879 de 29/01/2019 Homologado em 11/04/2019.




Marly Aparecida da Costa Azevedo
Conselheiro (a)

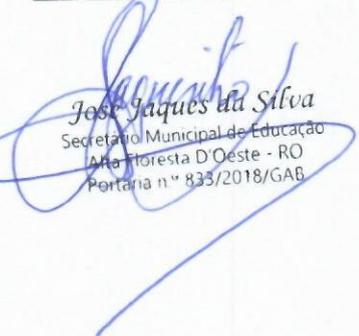

Inês Sartoro
Conselheiro (a)


Marinalva de Oliveira Nunes Bueno
Conselheiro (a)


Nadir Sabino Brito
Conselheiro (a)


Maria Ferreira da Silva
Conselheiro (a)


Vania Paula Vieira de Oliveira
Conselheiro (a)


José Jaques da Silva
Secretário Municipal de Educação
Alta Floresta D'Oeste - RO
Portaria nº 833/2018/GAB